DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2026
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa os Gestores e os Fiscais de Contrato e de Despesas Decorrentes da Ata de Registro de Preços, dispõe sobre a fiscalização, supervisão, acompanhamento, recebimento de bens de consumo e serviços comuns no âmbito das Secretarias do Município de Ipiaú, Estado da Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL E OS RESPECTIVOS ORDENADORES DE DESPESA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes facultam, respectivamente os arts. 92 e 103 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 14.133/2021 e a Lei de nº 2.474 de 05 de novembro de 2021 que dispõe sobre a delegação de competências para ordenadores de despesas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam DESIGNADOS as servidoras **FERNANDA CAMPODONIO SANTOS ROMANO**, matrícula nº 9161 e **HANIELLE DIAS MENEZES,** matrícula nº 9206, para exercerem a função de gestores de contratos com as determinações estabelecidas pelos Decretos nº 4.768 de 16 junho de 2017 e 6.857/2023, assim como os normativos internos da Prefeitura Municipal de Ipiaú e os imperativos previstos das Leis nº 8.666 de 21 de junho de 1993; 14.133/2021 de 1 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Parágrafo Primeiro - A servidora **HANIELLE DIAS MENEZES,** matrícula nº 9206, ficará responsável pela gestão dos contratos firmados pelas Secretarias de Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social; Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, bem como os contratos de despesas provenientes de contratos que tenham por objeto exclusivamente terceirização de mão de obra dos gastos com pessoal de que tratam os art. 18 e 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, desde que, sejam relativas as atividades-meio e que não exerçam atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo no caso de cargo ou categoria extintos ou em extinção.

Parágrafo Segundo – A servidora **FERNANDA CAMPODONIO SANTOS ROMANO,** matrícula nº 9161, ficará responsável pela gestão dos contratos firmados pelas Secretarias de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Desenvolvimento Econômico, Governo, Relações Institucionais e Comunicação Social; Infraestrutura; Educação; Fazenda; Planejamento e Administração; Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, exceto aqueles que tiverem como objeto exclusivamente terceirização de mão de obra dos gastos com pessoal, conforme disposto no Parágrafo Primeiro.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados.

I – Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAN**:

a) Antônio Euclides Santana Ribeiro, matrícula nº 9170;
b) Lucas Marques Borges de Souza, matrícula nº 9205;
c) Gilmax Agapito da Silva, matrícula nº 9160;

Certificação Digital: OC7AKD8C-19GPNQRD-IYPESN5O-3KZQJXCT
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

d) Joelma Dias da Luz Menezes, matrícula nº 9155;
e) Raíssa Pereira Souza, matrícula nº 9154;
f) Verônica Rosa do Amaral, matrícula nº 9158;
g) Yuri de Oliveira Souza, matrícula nº 5761;
h) David Macedo Ferreira, matrícula n° 5745;
i) Daiane Moraes Ney, matrícula nº 9162;
j) Jéssica Sebastiana Santos Farias, matrícula nº 2766;
k) Linda Nara Souza Brandão Cassiano, matrícula nº 9233;
l) Saulo Novais dos Santos, matrícula nº 9163;
m) Vânia Magalhaes Souza, matrícula nº 9150;
n) Robson Cleber Almeida Pereira, matrícula nº 9159;
o) Antônio Carlos dos Santos, matrícula nº 9270;
p) Evandro de Jesus, matrícula nº 9246;
q) Evanildo Moraes Pereira, matrícula nº 2525;
r) José Ailton de Jesus, matrícula nº 9283;
s) Josenaldo de Jesus, matrícula nº 9434;
t) Carollina Motta de Oliveira Moreira, matrícula nº 9700;
u) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº10012;
v) Josivaldo dos Santos Souza, matrícula nº 9245;
w) Letícia de Medeiros Jesus, matrícula nº 8203;
x) Gerson Algacir Leite, matrícula nº 8200;
y) Rolândia Santos de Almeida, matrícula nº 10084;
z) Arlindo Alberto Pereira Netto, matrícula nº 8199;
aa) Rosana dos Santos Brito, matrícula nº 8202;
bb) Cleber Pereira de Souza Júnior, matrícula nº 10207.

II – Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Saúde - SESAU**:

a) Ângela Michele Marinho Calheira, matrícula nº 9199;
b) Cristiane Santos de Jesus, matrícula nº 9213;
c) Donílio de Oliveira Nascimento, matrícula nº 9192;
d) Flávia Alves de Andrade Badaró, matrícula nº 9221;
e) Jones Galdino Bispo dos Santos, matrícula nº 9200;
f) Márcio Eduardo Silva Medeiros, matrícula nº 9209;
g) Vilma Santos de Jesus, matrícula nº 9215;
h) Jéssica dos Santos Bacelar, matrícula nº 9212;
i) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
j) Elane Santos Santana, matrícula nº 9139;
k) Josivaldo dos Santos Souza, matrícula nº 9245;
l) Edijéssica Oliveira Nogueira Gomes, matrícula nº8298.

III- Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:**

a) Agna Tereza Calheira, matrícula nº 0177;
b) David Macedo Ferreira, matrícula nº 5745;
c) Eunaclea Lisboa Rodrigues, matrícula nº 9188;
d) Franciny Silva de Jesus Medeiros, matrícula nº 6270;
e) Genivaldo Santos de Souza, matrícula nº 9420;
f) Jamille Calheira Santos, matrícula nº 9182;

Certificação Digital: OC7AKD8C-19GPNQRD-IYPESN5O-3KZQJXCT
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

g) Jeíne de Jesus Santos, matrícula nº 2736;
h) Laurizete Moreira Freire, matrícula nº 9180;
i) Marifran de Jesus Santos, matrícula nº 9185;
j) Naialu Silva Bispo, matrícula nº 2662;
k) Nathali Andrade da Silva, matrícula nº 9244
l) Patrícia Lima Souza, matrícula nº 9179;
m) Romeu Oliveira Vieira, matrícula nº 9181;
n) Silvan Figueredo de Sousa, matrícula n º 5759
o) Zharick Calheira Lino Dias, matrícula nº 9189;
p) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
q) Elane Santos Santana, matrícula nº 9139;
r) Brenda Agle Guimarães Habib, matrícula 5767;
s) Josivaldo dos Santos Souza, matrícula nº 9245;
t) Juliana dos Santos Lino, matrícula nº 581;
u) Gilmara Lisboa da Silva, matrícula nº 443;
v) Maricelma Solange Gonçalves dos Santos, matrícula nº738;
w) Mabel Santos Pereira, matrícula nº 2247;
x) Marcelle Cardoso Santos, matrícula nº 10006.

IV- Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA:**

a) Aderian da Silva Meira, matrícula nº 9254;
b) Claudimary Carvalho Badaró, matrícula nº 9993;
c) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
d) José Dário Alves Mascarenhas, matrícula nº 10201.

V- Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS:**

a) Silas Alves dos Santos, matrícula nº 9223;
b) Jamile Torres Santos, matrícula nº 9227;
c) Ana Nery da Silva Santos, matrícula nº 9230;
d) Núbia Santos Sales, matrícula nº 9231;
e) Luana Vieira Barreto, matrícula nº 9428;
f) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
g) Elane Santos Santana, matrícula nº 9139;
h) Josivaldo dos Santos Souza, matrícula nº 9245;
i) João Vitor Torres Matos, matrícula nº 9544.

VI- Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Governo, Relações Institucionais e Comunicação - SEGOV:**

a) Carolina Sampaio Araponga, matrícula nº 9234;
b) Elane Santos Santana, Matrícula nº 9139;
c) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
d) Jaqueline Nascimento dos Santos, matrícula nº 9547.

Certificação Digital: OC7AKD8C-19GPNQRD-IYPESN5O-3KZQJXCT
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

VII- Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos - SEDUR:**

a) Adla Novaes de Oliveira, matrícula nº 9253;
b) Antônio Carlos dos Santos, matrícula nº 9270;
c) Eduardo de Almeida Rocha, matrícula nº 9243;
d) Evanildo Morais Pereira, matrícula nº 2525;
e) Leila Oliveira dos Santos, matrícula nº 9251;
f) Liz Santos Silva Cruz, matrícula nº 9266;
g) Josivaldo dos Santos Souza, matrícula nº 9245;
h) Ednaelson de Jesus, matrícula nº 8201;
i) Guilherme Cardoso dos Santos, matrícula nº 8150;
j) Antônio César Gonçalves dos Santos, matrícula nº 5792;
k) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº10012;
l) Marcelo Martins Barbosa, matrícula nº 26920.

VIII - Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA:**

a) Daiane Santana dos Santos, matrícula nº 9224
b) José Ailton de Jesus, matrícula nº 9283;
c) Nathali Andrade da Silva, matrícula nº 9244:
d) Adriano Silva Marques, matrícula nº 9149;
e) Marcos Carvalho dos Santos, matrícula nº 9290;
f) Iuri Santos Miranda, matrícula nº 10135;
g) Laura Oliveira Ferreira, matrícula nº 9217;
h) Evandro de Jesus, matrícula nº 9246;
i) Alexandre Ferreira dos Santos, matrícula nº 9282;
j) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
k) Wilson Carlos Santos Filho, matrícula nº 9426:
l) Elane Santos Santana, matrícula nº 9139:
m) Josivaldo dos Santos Souza, matrícula nº 9245;
n) João Lucas Cruz de Sousa, matrícula nº 8190
o) Elis Bittencourt Bastos Cerqueira, matrícula nº 8189
p) José Caldas da Silva Neto, matrícula nº 8178;
q) Marcos Santana Barreto, matrícula nº 9526:
r) Igor dos Santos Pinto, matrícula nº 7012;
s) Railan de Souza Dias, matrícula nº 9249.

IX - Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:**

a) Paulo César Santos, matrícula nº 5755;
b) Antônio Euclides Santana Ribeiro, matrícula nº 9170;
c) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
d) Danilo Meira Souza, matrícula nº 9259.

X - Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECULT:**

Certificação Digital: OC7AKD8C-19GPNQRD-IYPESN5O-3KZQJXCT
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

a) Sunelma Santana Calhau, matrícula nº 9168;
b) Sinara da Silva Barreto, matricula nº 9211;
c) Iranildo de Souza Claro, matrícula nº 9521;
d) Railan de Souza Dias, matrícula nº 9249;
e) Vinícius Fernandes Menezes, matrícula nº 9248;
f) Mateus Santos Damascena, matrícula nº 9522;
g) Audenice Ribeiro Pereira, matrícula nº 9204;
h) Elionai Oliveira Ramos, matrícula nº 9750
i) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
j) Leonardo Félix Silva, matrícula nº 10000.

XI - Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Procuradoria Geral do Município - PGM:**

a) Bismarc Cunha dos Santos, matrícula nº 9126;
b) Naiere Santos Alves, matrícula nº 9119;
c) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
d) Eduarda Machado de Souza, matrícula nº 9122.

XII - Para acompanhamento e fiscalização dos contratos do **Controladoria Geral do Município- CGM**

a) Lázaro Ferreira dos Santos, matrícula nº 9135;
b) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
c) Elioenai Miqueias dos Santos Conceição, matrícula nº 9127.

XIII - Para acompanhamento e fiscalização dos contratos da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:**

a) Linaldo Gregori Dias da Silva, matrícula nº 10012;
b) Josivaldo dos Santos Souza, matrícula nº 9245;
c) Liz Santos Silva Cruz, matrícula nº 9266.

Art. 3.º - Os membros da Comissão cumprirão fielmente todas as legislações pertinentes e vigentes, sobretudo as normas do Decreto nº 4.768 de 16 de junho de 2017 e do Decreto nº 6.857 de 31 de março de 2023.

Art. 4.º - Os fiscais acima indicados terão seus nomes individualmente informados nos respectivos contratos e Atas de Registro de Preço de sua supervisão, ou, alternativamente, deverá ser publicada uma portaria para cada contrato ou Ata de Registro de Preço indicando o seu fiscal.

Art. 5.º - Considerando que há datas diferentes de nomeações entre os servidores ora designados como gestores e fiscais de contratos, ressalta-se que os efeitos de suas atribuições ora determinadas retroagem às datas de suas respectivas nomeações.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ – BAHIA, em 15 de setembro de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

SANDRO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

BISMARCK NOVAIS SILVA PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

KEILA MAIA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

LUIZE FERREIRA DIAS
Secretária Municipal de Educação

REBECA ALMEIDA CÂNCIO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ÍTALLO MAURICIO LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura

NASSER SILVA BARROS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

MARCOS MIRANDA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

POLEANDRO SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

DANIEL SILVA FERNANDES DIAS
Secretário Municipal de Governo, Relações Institucionais e Comunicação Social

ISABELLE VELÚCIA DIAS DE ARAUJO
Procuradora Geral do Município

BRUNO GARRIDO GONÇALVES
Controlador Geral do Município

Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022